



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

JAN VAN
EYCK
BATISTA DE
SENA:04596
805440

Assinado de
forma digital por
JAN VAN EYCK
BATISTA DE
SENA:04596
40

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 – PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 048/2024 - CPLC

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE
PRAZO CONTRATUAL**, FIRMADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE
GARANHUNS** E DO OUTRO A EMPRESA **MARKET
– COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL
LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 52 [REDACTED] te inscrita no CPF/MF sob o Nº. [REDACTED]

CONTRATADA: MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 24.486.986/0001-10, sediada na Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos Recife/PE. CEP 52.171-026., e-mail: contato@marketcomercio.com.br, FONE: (81) 3088-0113, (81) 3299-5090 neste ato representada pelo seu procurador (a), **JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA**, nacionalidade brasileira, representante comercial, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.784-247-SSP/PE, CPF nº. [REDACTED]

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 157/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de Educação, datado em 28 de Fevereiro de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 27 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de aditar o Contrato em epígrafe por diversos motivos, mormente pela importância do objeto, não podendo este sofrer interrupção sem causar prejuízos às Escolas da Rede Municipal.

CONSIDERANDO, que o referido contrato ainda tem saldo e consequentemente itens para realização de pedidos futuros.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 048/2024** firmado em, 11 de março de 2024, cujo objeto refere a **aquisição de itens de material de expediente para uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, ou seja até 11 Março de 2026.





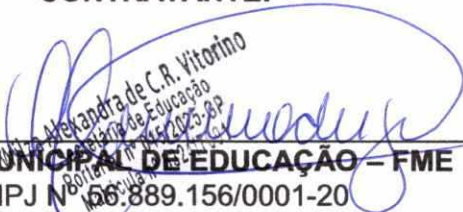
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 10 de Março de 2025.

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ Nº 06.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº [REDACTED]
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE:

JAN VAN EYCK Assinado de forma
BATISTA DE digital por JAN VAN
SENA:04596805440 EYCK BATISTA DE
SENA:04596805440
MARKET COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CNPJ nº 24.486.986/0001-10
JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA
CPF nº [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL

